PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a autuação de processo para contratação direta com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e encaminho à Controladoria Geral do Município, para prosseguimento da contratação, nos termos do Inciso VIII, art. 72 da Lei 14.133,2021, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da citada Lei, relativa à **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.934/0001-67, visando a Contratação de escritório de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, consistentes no patrocínio judicial em matéria de Direito Público e Municipal, com foco na recuperação de créditos, compensação de valores, bem como na redução e/ou anulação de débitos de natureza tributária e financeira devidos ao Município de São Luís do Piauí – PI.

Tal contratação não haverá repasse de recursos por parte da Prefeitura ao escritório contratado. As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão pelos serviços ofertados, cabendo à empresa contratada a remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da Lei.

Ante o exposto, submeto o presente ato à autoridade processadora e autuadora para as providências cabíveis.

São Luís do Piauí-PI, 03 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito do Município do São Luís do Piauí/PI